

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para coordenador de turma:

| ATIVIDADE | C/H | REQUISITOS | VAGAS |
|-------------|-----|--|-------|
| Coordenação | 120 | <ul style="list-style-type: none"> • Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES. • Preferencialmente estar lotado no CEMET II. | 15 |

1.2 Das vagas de instrutor titular:

| DISCIPLINAS | C/H | REQUISITOS | VAGAS |
|--|-----|---|-------|
| Gestão Administrativa (GA) | 40 | Ser militar com posto/graduação igual ou superior a de 3º sargento, com experiência profissional ou docência na disciplina e, preferencialmente possuir curso na área de Administração. | 15 |
| Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) | 40 | Ser militar com posto/graduação igual ou superior a de 3º sargento, com experiência profissional ou docência na disciplina, ser bacharel em Direito, e preferencialmente estar lotado no CJD/CBMPE ou na Corregedoria da SDS. | 15 |
| Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) | 40 | Ser bombeiro militar com posto/graduação igual ou superior a de 3º sargento, com experiência profissional operacional ou docência na disciplina, ser possuidor dos cursos operacionais como: Sistema de Comando de Incidentes, Comando e Controle Operação de Salas de Gerenciamento de Emergência; Busca e Resgate em Poços; Busca e Resgate em Deslizamento de Barreiras; Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas; Resgate em Áreas Inundadas; Prevenção e Combate a Incêndio; Operações de Combate a Incêndio; Produtos Perigosos; Curso de Salvamento no Mar e Curso de Mergulho Autônomo. | 15 |

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 010/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e **vão até o dia 28/05/2017**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não insirir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

| POSTO | MAT. | NOME | LOTAÇÃO |
|--------|----------|---|-----------|
| TC BM | 920436-9 | CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA | CEMET II |
| MAJ BM | 920154-8 | CARLOS JOSÉ DE SOUZA | CEMET II |
| CAP PM | 960015-9 | ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA | GICAP/SDS |
| SGT BM | 798053-1 | ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS | GICAP/SDS |

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente,

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240 h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de



Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIIIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIIIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 23 de maio de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

| Etapas | Atividades | Período | Responsabilidade |
|---------------|---|-------------------------------------|--|
| 1 | Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP | Até a data de abertura deste Edital | Docente candidato |
| 2 | Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida. | Até 02/06/2017 | Comissão de Seleção com apoio da GICAP |
| 3 | Convocação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas. | Até 09/06/2017 | CEMET II |
| 4 | Encontro pedagógico no CEMET II, às 09h00 | A DEFINIR | CEMET II |
| 5 | Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados. | Até 21/06/2017 | GICAP/SDS |



Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

Anexo II



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior) _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata



Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS



Secretaria de Defesa Social
Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária
Gerência de Integração e Capacitação

ACIDES-PE
Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____ solicito
autorização para ministrar aulas na disciplina, _____ do
Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM), no período de ____/____/ a ____/____/2017 e DECLARO que não estou no
período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno
conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula
ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32
do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16).

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].



Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

Anexo IV

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS MÓDULO I (Formação Básica)

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NAS CORPORAÇÕES MILITARES- PICM

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Conhecer as normas que regulam a elaboração de processos administrativos, observando os princípios que regem a administração pública, focando nas possíveis sanções civis, penais administrativas e suas prescrições.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Processo Administrativo:
 - 1.1. Caracterização;
 - 1.2. Espécies e pressupostos;
 - 1.3. Princípio da simetria processual;
 - 1.4. Diferença de procedimento;
 - 1.5. Processo administrativo disciplinar.
2. Processo Administrativo Disciplinar Militar:
 - 2.1. Aspectos gerais;
 - 2.2. Espécies, acusação, ampla defesa, contraditório, decisão e recursos;
 - 2.3. Prática de procedimentos administrativos e disciplinares no desempenho das funções.
3. Processos Administrativos Disciplinares Militares nas Organizações Militares Estaduais:
 - 3.1. Sindicância;
 - 3.3. Inquérito Técnico.
4. Inquérito Policial Militar:
 - 4.1. Definição;
 - 4.2. Finalidade;
 - 4.3. Sigilo;
 - 4.4. Escrivão (atribuições).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Código de Processo Penal Militar;

Manual de Elaboração de Inquérito Técnico;

Manual de Sindicância.

GESTÃO ADMINISTRATIVA - GA

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Conhecimento de gestão de pessoas, com observação do impacto da cultura e clima organizacional e importância do trabalho em equipe, além do desempenho de pessoas com foco na qualidade de vida no trabalho; bem como, o desenvolvimento de conhecimentos sobre administração financeira, orçamento geral do Estado e aplicação de recursos orçamentários destinados à Corporação, considerando o conceito de Logística (da visão tradicional à moderna), de funções logísticas de aquisição, armazenamento, gerenciamento de estoque, de modo a relacionar a logística a um instrumento agilizador de processos na corporação.

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

GESTÃO DE PESSOAS – 10 H/A:

1. Do conceito de gestão de pessoal
2. Da cultura e do clima organizacional
3. Do trabalho em equipe
4. Do aperfeiçoamento profissional através do treinamento e educação
5. Gestão de desempenho

6. Desempenho organizacional
7. Qualidade de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CAVALCANTI, Vera Lucia et al. Liderança e motivação. Ed. FGV. Rio de Janeiro, 2005
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Ed. Elsevier - Campus. São Paulo, 2008, 3º Edição
DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. Ed. Atlas. São Paulo, 2004
LEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). As pessoas na organização. Ed. Gente. São Paulo, 2002
SOUZA, Vera Lúcia et al. Gestão de Desempenho. Ed. FGV. Rio de Janeiro, 2005
ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. Ed. LTC. Rio de Janeiro, 1999

GESTÃO DE LOGÍSTICA – 15 H/A:

1. HISTÓRICO, CONCEITOS BÁSICOS E ABRANGÊNCIA;

2. GESTÃO DA LOGÍSTICA NO CBMPE:

Comissão Permanente de Auditoria;

Diretoria de Apoio Logístico;

Comissões Permanentes de Licitação.

3. PRINCIPAIS AGENTES NA GESTÃO DA LOGÍSTICA

Comandante;

Fiscal Administrativo;

Almoxarife e Aproveitador;

Auxiliares dos Setores Administrativos.

4. RESPONSABILIDADES DOS AGENTES;

Generalidades;

Da Responsabilidade Funcional;

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

Da Responsabilidade Pessoal;

Da Responsabilidade Coletiva.

5. FUNÇÕES PRECÍPUAS DA GESTÃO DE LOGÍSTICA

Racionalização;

Simplificação;

Padronização.

6. FUNÇÕES ESPECÍFICAS NA GESTÃO DE LOGÍSTICA

Especificação Técnica de Bens e Serviços;

Codificação de Bens e Serviços;

Cadastramento;

Catologação.

7. O FLUXO DA EXECUÇÃO DA DESPESA NO CBMPE

Previsão das Necessidades de Materiais e Serviços;

Requisição;

Processamento das Requisições;

Licitação;

Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação;

Nota de Empenho ou Contrato Administrativo;

Da execução Contratual;

Fiscalização Contratual;

Recebimento Provisório e Definitivo de Bens, Serviços e Obras;

Processo de Pagamento.

8. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES

9. ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS

Estoque de Materiais;

Classificação dos Estoques;

Vantagens e Desvantagens dos Estoques;

Controle de Estoques;

Armazenamento de Materiais;

Vantagens e Desvantagens da Armazenagem;



Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

Fatores e Procedimentos para Armazenamento de Materiais;

Locais de Armazenagem;

Aprovisionamento.

10. DISTRIBUIÇÃO OU FORNECIMENTO DE MATERIAIS

11. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conceitos Básicos;

Classificação dos Bens Patrimoniais;

Incorporação, Registro e Tombamento;

Distribuição de carga Patrimonial;

Responsabilidades pelo Uso, Guarda e Conservação;

Movimentação de Bens;

Inventário Patrimonial;

Baixa Patrimonial;

Doação de Bens Patrimoniais;

Irregularidade Patrimonial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

APOSTILA BÁSICA DO CURSO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA, TC BM Clóvis Fernandes Dias Ramalho, 2010.

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Logística Empresarial – o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.

BOWERSOX, D.J. e CLOSS, D., COOPER, M. Gestão da cadeia de suprimentos e logística . S. Paulo, Campus, 2007.

CHING, Hong Yuh. Gestão de Estoques na Cadeia de Logística Integrada. São Paulo: Atlas, 2006

GONÇALVES, Paulo Sérgio; SCHWEMBER. Administração de Estoques. Rio de Janeiro: Interciência, s/d.

ROSA, Clóvis. Gestão de Almoxarifados. São Paulo: Edicta, 2003.

GESTÃO DE FINANÇAS – 15 H/A:

1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA

1.1 Conceito

1.2 Objeto

1.3 Campo de Aplicação

2. ORÇAMENTO PÚBLICO

1.1 Conceito

1.2 Orçamento Programa

1.3 Orçamento Participativo

3. REGIME CONTÁBIL

4. INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Plano Plurianual – PPA

4.2 Lei de Diretrizes e Orçamentárias – LDO

4.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

- 4.3.1 Unidade Orçamentária
- 4.3.2 Unidade Administrativa
- 4.3.3 Unidade Gestora
- 5. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 6. SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAGEM/SIAFEN
- 7. CONSIDERAÇÕES SOBRE RECEITA E DESPESAS PÚBLICAS
 - Receita Pública
 - Despesa Pública
 - Receitas e Despesas Orçamentárias
 - Receitas e Despesas Extras – Orçamentárias
- 8. ESTÁGIO DA RECEITA
 - a) Previsão
 - b) Lançamento
 - c) Arrecadação
 - d) Recolhimento
- 9. REGIME DE EXECUÇÃO
 - 9.1 Despesa Normal
 - 9.2 Provisão de Crédito Orçamentário
- 10. ESTÁGIOS DA REALIZAÇÃO DA DESPESA
 - 10.1 Empenho
 - 10.2 Liquidação
 - 10.3 Liquidação
 - 10.4 Pagamento
- 11. MODALIDADES DE EMPENHO
 - *Empenho ordinário
 - *Empenho estimativo
 - *Empenho global
 - *Liquidação
 - *Pagamento
- 12. CRÉDITOS ADICIONAIS COMPLEMENTARES
 - *Suplementares
 - *Especiais
 - *Extraordinários
- 13. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- 14. RESTOS A PAGAR
- 15. DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES
- 16. SUPRIMENTO INDIVIDUAL
- 17. PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - Prazo para entrega da Prestação de Contas
- 18. ERROS COMUNS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO CBMPE
- 19. TRIBUTOS
- 20. REDECOMPRAS.
 - 1) Portal de compras;
 - 2) Pregão eletrônico
- 21 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 - 21.1 Modalidades e limites.

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABREU, Osmar Teixeira de. Auditoria Pública. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2000. Apostila distribuída para o Curso de Especialização em Auditoria Externa;
- FIGUEIRÊDO, C. M. C., NÓBREGA, M. A R. Gestão Fiscal Responsável. Os municípios e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Perguntas e respostas. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rs: 2001;
- GIAVANNINI, D. A. O profissional da contabilidade e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Jornal do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, p.18, out/nov.2001;
- JOÃO EUDES, Bezerra Filho. Contabilidade Pública. Teoria, Técnica de Elaboração de Balanços e 300 questões. Série Provas e Concursos. Impetus. Rio de Janeiro, 2004;
- KHAIR, A. A. Gestão Fiscal responsável. Guia de Orientação para as Prefeituras. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rs: 2001;
- LEI nº 8.666 – Licitações e Contratos;
- LEI nº 7.741 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco;
- LEI nº 4.320 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual da Despesa –Editado pela Secretaria da Fazenda-PE;
- MPOG – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. Lei de responsabilidade Fiscal. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/> Acesso em: 28 out.2004;
- RIBEIRO FILHO, J. F. Uma análise contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal sob a ótica da Teoria de gestão Econômica. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, DF: ano 30, n. 132, p.57-71, nov/dez.2001;
- SILVA, D. S. da., PIRES, J. B. F. LRF fácil. Guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal. Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF: set/2001;
- TAVARES, M. Começar bem. Texto baseado na palestra proferida pelo ministro do Planejamento, no seminário Gestão Municipal – Como começar bem, realizado pela Trevisan. Revista Trevisan. São Paulo, SP: ano XIV, n.156, p.40-42.2001.
- VASCONCELOS FILHO, Bartolomeu Moraes. Recife: Escola Fazendária, 2002. Apostila distribuída para o Curso de Extensão em Gestão Econômico - Financeira;

ASPECTOS TÉCNICOS DE OPERAÇÕES BM - ATOBM

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Conhecimento dos protocolos de atuação em emergências das mais diversas naturezas, de modo a compreender as diversas etapas que vão desde a análise da situação, passando pelo planejamento até a execução das ações estabelecidas, nas áreas de combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e salvamento, utilizando inclusive as ferramentas do sistema de comando de incidentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

NORMAS OPERACIONAIS – 08 H/A:

1. Manual de Serviço;
2. Rotina Operacional;
3. Relatório Operacional;

SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI) – 08 H/A:

1. Conceitos;

Secretaria de Defesa Social
Academia Integrada de Defesa Social

Edital nº 010/2017 - ACIDES/SDS

2. Princípios;

3. Funções básicas;

SALVAMENTO (APH + SALV. TERRESTRE + SALV. AQUÁTICO) – 12 H/A:

(características, pontos críticos, aspectos de segurança e procedim. de intervenção)

1. Acidente automobilístico;

2. Poço;

3. Deslizamento;

4. Desabamento;

5. Inundação;

COMBATE A INCÊNDIO – 08 H/A:

(características, pontos críticos, aspectos de segurança e procedim. de intervenção)

1. SICER;

2. Ventilação;

3. Abordagem;

4. Incêndio elevado;

5. Incêndio em tancagem;

6. Incêndio em área verde.

VERIFICAÇÃO – 04 H/A:

1. Teórica – 02 h/a;

2. Estudo de caso – 02 h/a (abordagem dos tópicos pertinentes para o cenário, com diagrama tático, dentro da realidade apresentada, considerando as características, pontos críticos, aspectos de segurança e procedimentos de intervenção).

REFERÊNCIAS:

Manual do Estágio de Operações de Combate a Incêndio - EOCl;

Planos Operacionais Padrão para incêndio elevado, em tancagem e em área verde;

Planos de emergência;

Manual de Atendimento Pré-Hospitalar;

Manual do Curso de Busca e Resgate em Deslizamento;

Manual do Curso de Busca e Resgate em Desabamento;

Manual do Curso de Busca e Resgate em Poço;

Manual do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - BREC;

Manual do Curso de Resgate em Áreas Inundadas – CRAI;

Manual de Desencarceramento.